



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 – Florianópolis – SC
Fones: (48) 3721-2322 / (48) 3721-9906
cp.ndi@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 03/NDI/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

Edital complementar ao Edital nº 01/NDI/2025, de 07 de março de 2025

Considerando o item 9.5 do Edital nº 01/NDI/2025, de 07 de março de 2025, trata o presente edital complementar da **reabertura de inscrições de candidatos ao estágio não obrigatório para formação de cadastro de reserva (CR) para o turno vespertino**, em atendimento à futura necessidade de contratação de estudantes regularmente matriculados e frequentes **a partir da 2ª fase** nos cursos de Pedagogia, demais Licenciaturas e cursos de graduação relacionados à educação e à infância, tais como Fonoaudiologia, Museologia, Antropologia, entre outros da UFSC, conforme as disposições a seguir.

1. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição será feita exclusivamente de forma on-line, no período indicado no cronograma (Anexo I), mediante o preenchimento de cadastro disponível em <https://forms.gle/ZmBjwSjeWgQccSSW9> no qual devem ser anexados:

1.1.1 **HISTÓRICO ESCOLAR** e **ATESTADO DE MATRÍCULA** do semestre letivo vigente emitidos pelo sistema CAGR/UFSC. Não serão aceitos arquivos de CONTROLE CURRICULAR em substituição ao HISTÓRICO ESCOLAR.

1.1.2 **CARTA DE INTENÇÕES**, de uma a duas páginas, na qual deverá constar a motivação para a realização do estágio não obrigatório na educação infantil e um breve relato sobre suas experiências acadêmicas e profissionalizantes anteriores.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

2.1 A eventual convocação de aprovados neste processo seletivo está condicionada à convocação de todos os candidatos já aprovados nos Editais nº 01/NDI/2025 e nº 03/NDI/2025, cujo andamento pode ser acompanhado no site do NDI (www.ndi.ufsc.br).

2.2 No momento da contratação, o estagiário não poderá ter nenhuma disciplina em sua grade de horário no turno vespertino, sendo necessário apresentar o espelho de matrícula do semestre em curso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Mantêm-se as demais disposições do Edital nº 01/NDI/2025, de 07 de março de 2025, as quais também precisam ser lidas e seguidas pelos candidatos.

ANEXO I

Cronograma	
Publicação do edital complementar	26 de maio de 2025
Inscrições	das 12h do dia 26 de maio até as 23h59 do dia 08 de junho de 2025
Homologação das inscrições	11 de junho de 2025
Recursos quanto às inscrições homologadas	11 de junho a 12 de junho de 2025
Resposta dos recursos quanto à homologação das inscrições e divulgação das datas e locais das entrevistas	13 de junho de 2025
Período provável de entrevistas	16 a 18 de junho de 2025
Resultado preliminar do processo seletivo	24 de junho de 2025
Recursos ao resultado preliminar do processo seletivo	24 a 25 de junho de 2025
Resposta dos recursos ao resultado preliminar do processo seletivo	26 de junho de 2025
Resultado final	27 de junho de 2025

Florianópolis, 26 de maio de 2025.